



PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE QUANTO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 APRESENTADAS EM ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.

Barretos, 14 de março de 2025

CONSIDERANDO que as contas relativas às receitas e despesas do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR foram apresentadas pela assessoria contábil MetaPública, contratada pelo Consórcio, à Assembleia Geral realizada no dia 14 de março de 2025, de forma híbrida, conforme Ata que acompanha o presente parecer.

CONSIDERANDO que, após a apresentação e discussão das contas em forma de demonstrativos contábeis, em especial quanto à quitação de dívida ativa pelos municípios consorciados (com exceção de Cajobi, que se encontra judicializada), houve aprovação por unanimidade dos membros do Consórcio quanto à sua aprovação, conforme Ata da Assembleia Geral do dia 14 de março de 2025.

CONSIDERANDO que embora com saúde financeiro, o Consórcio deve supervisionar suas despesas, no intuito de se buscar superávit, como nos anos anteriores a 2024, para fins de investimentos em ações em prol dos municípios consorciados.

Somos de parecer favorável às contas referentes ao exercício de 2024, conforme demonstrativos contábeis apresentados pela MetaPública, deliberados e aprovados em Assembleia Geral.


MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CODEVAR


Eugênio José Zuliani
Presidente do Conselho Fiscal

Antônio Manoel da Silva Júnior
Membro do Conselho Fiscal

Lucas Aparecido da Assunção
Membro do Conselho Fiscal

Walter Rodrigo da Silva
Membro do Conselho Fiscal


Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Membro do Conselho Fiscal